



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000-MG

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA MUNICIPAL, EM REFERÊNCIA ÀS LEIS COMPLEMENTARES 81/2019, 82/2019, 83/2019, 97/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** - Ficam doravante transformados, no Quadro de Pessoal do Município de Astolfo Dutra - MG, 02 cargos em comissão de "Encarregado de Cemitério dos Distritos" em 02 cargos de "Assessor do Chefe de Defesa Civil", também em comissão, com a remuneração mensal constante do Anexo I desta Lei, compondo os mesmos o quadro da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Parágrafo único.** Ao Assessor do Chefe de Defesa Civil, além de competências determinadas pelo Prefeito Municipal e pelos superiores imediatos da pasta, compete exercer as funções administrativas afins à Defesa Civil e a rotina administrativa de seu órgão ou chefia imediatos, relacionados com o Art. 23, da Lei Complementar n. 81, de 26 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**BRUNO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000-MG

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Total de Vagas</b>
Assessor do Chefe de Defesa Civil	02	R\$ 2.553,61	Secretaria Municipal de Segurança Pública	40 horas	02